CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 21/Jun

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2587/2021



DIA DO VIGILANTE **EXISTIMOS, LUTAMOS, RESISTIMOS CONTRA A ESCRAVIDÃO**



EXISTIMOS e por isto **PARABÉNS** as Vigilantes e aos Vigilantes da nossa cidade, da nossa Bahia e do Brasil.

Existimos:

- Porque em 2015 a Presidente Dilma sancionou a Lei 13.136. Projeto do nosso Senador Paulo Paim dos Vigilantes (PT/RS).
- Porque em 2009 o Prefeito de Salvador sancionou a Lei 7.664, projeto da Vereadora Marta Rodrigues (PT).
- Porque muitas outras cidades do nosso estado também aprovaram leis do Dia Municipal do Vigilante para existirmos em cada lugar.
- Porque desde o final dos anos 80 a nossa CCT consagrou o 20 de junho como o Dia do Vigilante.

Com estes esforços, desafios e conquistas demos passos para sairmos da invisibilidade.

LUTAMOS E RESISTIMOS - Não há dúvida de que a lógica de quem organiza as empresas de prestação de serviço (as de segurança, inclusive) é "ganhar dinheiro com o trabalho de outrem". Esta lógica em nada difere da lógica da escravidão: também viver dos privilégios do trabalho barato de outros sem direitos.

Em pleno Século XXI o discurso do atual presidente da Republica traz de volta esta logica: "importante é trabalho não direitos". Os patrões, claro, procuram aplicar esta lição, tirando

nossas conquistas e direitos.

Daí se entende melhor os 3 anos sem reajuste, sem CCT e toda tentativa de tirar todos os nossos direitos, nossas conquistas, impondo condições análogas a de escravos: Pagar quase nada, dispor de planos de saúde imprestáveis e até impor situações degradantes (tirar o direito ao assento). Só alguns exemplos que explicitam as intenções patronais.

E, assim como os nossos ancestrais, lutamos e resistimos. Em respeito aos nossos de ontem e aos de hoje (família, nossa gente, etc.), lutaremos e resistiremos.

ESCRAVOS. NÃO! VIVA OS VIGILANTES! VIVA O 20 DE JUNHO, DIA DA/DO VIGILANTE.

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

RIO GRANDE DO NORTE

Dia do Vigilante



20 de junho é uma data de grande representatividade para os vigilantes, pois neste dia foi sancionada a Lei 7102/1983, que regulamenta a profissão.

Ser vigilante é ser cidadão, consciente da sua importância na sociedade, é proteger o patrimônio e as pessoas que neles residem ou trabalham, com muito zelo, profissionalismo e dedicação.

Essa é uma pequena homenagem de todos nós que fazemos o Sindivigilante Sergipe, para todos os companheiros(as) vigilantes do nosso querido Sergipe.

Unidos Somos Fortes!

Fonte: ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE







SINDFORTE-RN, REALIZA VISITA NA BASE DE MOSSORÓ E REGIÃO.







O Diretor Presidente do Sindforte – RN, Marcio Figueredo junto com o Diretor Tesoureiro Alexandre Lima, estiveram presentes em Mossoró – RN nos dias 15 e 16 de junho de 2021. Para realização da entrega da Convenção Coletiva de Trabalho, bem como camiseta e um kit para aos associados da Base de Transporte de Valores de Mossoró. E na região do Alto do Rodrigues com a participação dos VSPP que prestam serviços nas Bases da Petrobrás e em Lorena a 20KM de Governado Dix Sept Rosado.

Na oportunidade o sindicato informou aos trabalhadores sobre algumas medidas que estão sendo feitas pelo governo Federal sobre a implantação das Medidas Provisórias 1.045 e 1.046, que destacam a aplicação de redução de jornada, banco de horas, redução de salários, bem como férias de imediato sem o 1/3 e ainda podendo ser dívida em três etapas.

O Sindforte-RN, reforça a importância da união de todos os trabalhadores, pois nós não conseguimos avançar sem a ajudar do coletivo, o Sindforte-RN está sempre de portas abertas para tirar e esclarecer quaisquer dúvidas que venham a surgir, todos os diretores estão preparados para lutar e combater as injustiças que os governantes pensam em impor contra nós trabalhadores, que só queremos respeito e condições dignas de trabalho, vamos permanecer firme e forte na luta, SEJA FORTE SEJA SINDFORTE-RN.







Trabalhadores 'esquecem' de sacar na Caixa e no BB R\$ 1,5 bilhão de abono salarial

Um total de R\$ 1,2 bilhão dos recursos não sacados se referem ao abono que trabalhadores deveriam ter sacado em outros anos e o restante se refere ao abono do calendário atual





Ainda estão 'esquecidos' na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil cerca de R\$ 1.5 bilhão do abono salarial do PIS/PASEP que os trabalhadores e trabalhadoras têm direito, mas não foram sacar.

O abono salarial paga um salário mínimo (R\$ 1.100, atualmente) por ano a trabalhadores formais, com carteira assinada, e funcionário público que no ano anterior receberam em média até dois salários mínimos por mês.

Os saques de quem trabalha no setor privado deve ser feito na Caixa. Já os servidores públicos sacam no Banco do Brasil.

O total esquecido pelos trabalhadores nos dois bancos está assim dividido:

- R\$ 1,2 bilhão se referem a recursos do abono salarial não sacados pelos trabalhadores e trabalhadoras em outros anos:
- R\$ 214 milhões são do abono do atual calendário e estão na Caixa, portanto são de trabalhdores da iniciativa privada; e,
- R\$ 100 milhões são do abono do atual calendário estão no BB e pertencem a servidores públicos.

É importante lembrar que os herdeiros dos trabalhadores que morreram também têm

direito de sacar o abono. Confira como no final do texto.

Veja os prazos para sacar

O calendário atual do abono salarial do PIS/ PASEP estabelece um prazo de saque até o dia 30 deste mês.

Mas, de acordo com resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), o prazo para o trabalhador sacar é de cinco anos. Só depois desse prazo, o dinheiro retorna para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e, então, só poderá ser sacado por meio de ação judicial.

Quem tem direito ao ABONO SALARIAL DO PIS/PASEP?

O abono salarial do PIS/PASEP é pago para os trabalhadores formais da iniciativa privada e para os que têm registro de funcionário de órgãos públicos.

É preciso estar inscrito no programa há pelo menos cinco anos.

É preciso ainda que tenham trabalhado com carteira de trabalho assinada por pelo menos 30 dias em 2019, com salário médio de até dois salários mínimos por mês (R\$ 2.200).

Qual é o valor do abono salarial do PIS/ PASEP?

O valor pago no abono é de até um salário mínimo (R\$ 1.100, em 2021) e varia de acordo com os meses trabalhados em 2019.

Para saber quanto você tem direito, divida o valor do salário mínimo (R\$ 1.100) por 12 (igual a R\$ 92) e multiplique pelo número de meses trabalhados. Se você trabalhou um mês, receberá R\$ 92, dois meses R\$ 184, e assim sucessivamente.

Onde o trabalhador pode sacar o PIS/PASEP?

Quem trabalha no setor privado e tem conta na Caixa pode fazer o saque nos terminais eletrônicos da Caixa, Correspondentes Caixa Aqui, casas lotéricas e também nas agências do banco com o Cartão Cidadão. Já o servidor público pode sacar no Banco do Brasil.

O pagamento do abono pode ser feito também por meio de crédito em conta individual, caso o trabalhador seja correntista na Caixa Econômica Federal.

Já os trabalhadores que têm registro de funcionário de órgãos públicos devem sacar nas agências do Banco do Brasil, com documento de identificação como os listados acima.

Servidores correntistas do banco recebem o dinheiro diretamente na conta. Mais informações sobre o Pasep podem ser obtidas pelo telefone do BB: 0800 729 0001

Quem não tem o Cartão Cidadão, pode ir na "boca do Caixa" e apresentar um desses documentos:

Carteira de Identidade

Carteira de Habilitação (modelo novo)

Carteira Funcional reconhecida por Decreto Identidade Militar

Carteira de Identidade de Estrangeiros Passaporte emitido no Brasil ou no exterior

Se eu não sacar, o valor acumula?

Não. Caso o trabalhador deixe de sacar o abono do PIS no prazo estipulado no calendário anual, que este ano é até 30 de junho, ele tem cinco anos para solicitar o valor na Caixa ou no BB.

Depois desse prazo, os recursos são devolvidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e só poderá ser sacado posteriormente por meio de ação judicial.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) regulamentou, por meio da Resolução 838, que o abono salarial deve ficar disponível para saque por cinco anos, contados a partir da data de encerramento do calendário de pagamento anual.

Com isso, tanto a Caixa quanto o Banco do Brasil deverão manter disponibilizados, também pelo prazo de cinco anos, os registros que comprovem o pagamento dos abonos que foram efetuados a partir da data de encerramento do calendário de pagamento anual.

Antes dessa resolução, o trabalhador que tentava sacar os recursos do abono salarial após o encerramento do calendário anual precisava entrar com uma ação na Justiça.

O que os herdeiros devem fazer para sacar o PIS/PASEP?

- Apresentar identificação do próprio interessado
- Número de inscrição do PIS/ PASEP e do NIS do falecido (a). Caso não tenha, os dados podem ser conseguidos junto à empresa que a pessoa trabalhava;
 - Carteira de trabalho do titular
- Declaração de dependentes habilitados pelo INSS, que também pode ser pedida pelo "Meu INSS" junto com o pedido de pensão por morte;

Quando o herdeiro pode sacar?

Não precisa aguardar a concessão da pensão por morte para requisitar o saque do PIS/PASEP, nem mesmo o inventário. Assim que tiver a certidão de óbito e os demais documentos em mãos, já pode requisitar o benefício.

Quem tem direito ao saque do PIS/PASEP do trabalhador que morreu?

Normalmente quem saca esses benefícios é o viúvo ou a viúva que deverá zelar pela divisão dos herdeiros. Quando o falecido, ou falecida, tiver filhos com menos de 21 anos, de outros casamentos e/ou relacionamentos, a divisão deverá ser igualitária.

Caso a Caixa Econômica Federal negue os saques, é preciso entrar com ação judicial.

O que é o PIS/PASEP

O Programa de Integração Social foi instituído em pela Lei 1970 e consiste no pagamento do abono salarial aos trabalhadores, com recursos captados por uma contribuição mensal feita pelos empregadores ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

FONTE: CUT

Fim do abono salarial não impede saque do Fundo PIS/PASEP. Entenda

Bolsonaro planeja acabar com o abono salarial para pagar R\$ 300 aos beneficiários do Bolsa Família. Medida não impede que sejam feitos os saques do Fundo PIS/PASEP, cujo prazo termina em 2025. Entenda



Muitos trabalhadores e trabalhadoras querem saber como ficarão os saques do PIS/PASEP se o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) realmente acabar com abono salarial anual, como o presidente disse na semana passada que faria, com a desculpa de usar o dinheiro para aumentar o valor pago aos beneficiários do Bolsa Família.

Trabalhadores 'esquecem' de sacar na Caixa e no BB R\$ 1,5 bilhão de abono salarial

Se juntar valores referentes ao abono salarial e as cotas do PIS/PASEP, valor esquecidos nos bancos pula para R\$ 24,5 bilhões Para tirar as dúvidas sobre o abono salarial, o Portal CUT ouviu o economista Clovis Scherer, do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que assessora a CUT no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Segundo o economista, os recursos para pagar o abono salarial no valor de um salário mínimo (R\$ 1.100), a quem tem carteira assinada e ganha até dois salários (R\$ 2.200) não vem mais do Fundo PIS/PASEP como no passado. Atualmente, os recursos para pagar o abono salarial vêm do Fundo do Amparo do

Trabalhador (FAT).

Isso significa que o fim do Fundo do PIS/PASEP não interfere no pagamento do abono salarial. E caso Bolsonaro acabe com o abono salarial, não há interferência no saque das cotas dos valores que restam nas contas do extinto Fundo PIS/PASEP. Os dois benefícios não têm mais a mesma origem.

"Ocorre que muita gente diz que vai sacar o PIS, devido à sua origem, quando na verdade vai sacar o abono salarial. O Fundo PIS/PASEP parou de ser alimentado, receber recursos, mas os saldos nas contas individuais dos trabalhadores que não foram retiradas até agora estão lá à espera dos seus titulares ", diz Scherer.

Entenda a diferença entre o PIS/PASEP e o abono salarial

Sobre as cotas

Em 1988 o PIS/PASEP, que pagava cotas aos trabalhadores uma vez ao ano, deixou de receber recursos de tributos pagos por empresas. Mas, o dinheiro não retirado pelos trabalhadores continuava num Fundo, corrigido monetariamente, para que o trabalhador pudesse sacar suas cotas.

No ano passado, o governo editou a Medida Provisória (MP) nº 946 que extinguiu esse Fundo, e as contas foram transferidas para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para que fosse mais fácil aos trabalhadores resgatar o valor da sua conta individual do PIS/PASEP. Os valores que o trabalhador "esqueceu" no Fundo do PIS/PASEP poderão ser sacados até 1º de junho de 2025.

Sobre o abono salarial

O caso do abono salarial é diferente. Quem não recebeu o valor dentro do calendário da Caixa Econômica Federal (CEF) tem **até cinco anos para ir atrás deste recurso**. Ou seja, quem deixou de receber em 2019, por exemplo, terá até 2024 para ir buscá-lo e, se esquecer no ano que vem tem até 2027 e, assim sucessivamente.

"A MP 946 extinguiu o Fundo PIS/PASEP porque ele não recebia mais recursos, mas o dinheiro não sacado continuava lá. Como muitos trabalhadores não prestam atenção aos seus direitos, não buscaram o dinheiro que hoje chega a quase R\$ 22 bilhões ", diz Scherer.

O economista diz que o Fundo criado na década de 1970, funcionava como o FGTS em que cada trabalhador com carteira assinada tinha sua própria conta.

Tinha direito ao saque o trabalhador que teve carteira assinada de 1971 a 1988, já que em 1989 acabaram as contas individuais. A partir daí, a arrecadação com o PIS/PASEP passou a financiar o seguro-desemprego e o abono anual, cujos pagamentos hoje são de responsabilidade do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

"Devido a essa origem histórica é que muita gente diz que vai sacar o PIS, quando na verdade vai sacar o abono salarial. O Fundo PIS/PASEP parou de ser alimentado, receber recursos, mas as contas individuais dos trabalhadores que não foram sacar os valores continuam preservadas". diz Scherer.

Para sacar o dinheiro do Fundo PIS basta ir até uma agência da Caixa Econômica Federal (CEF) e o do PASEP no Banco do Brasil (BB), em ambos tem de levar documento oficial com foto.

Acabar com abono salarial só com autorização do Congresso

Clovis Scherer explica que o pagamento do abono salarial está na Constituição e para acabar com ele precisa de autorização do Congresso Nacional. Para isso, serão precisas duas votações tanto na Câmara como no Senado Federal e por maioria de votos compostos por 3/5 dos parlamentares.

*Edição: Marize Muniz

FONTE: CUT

Câmara aprova projeto que amplia categorias prioritárias na vacinação contra a Covid-19



CUT - A Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (17) o Projeto de Lei (PL) nº 1011/20, que prevê a inclusão dos bancários, motoristas de táxi e de transporte por aplicativo, empregadas domésticas e portadores de doenças raras na lista de grupos prioritários no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus. O texto será agora discutido no Senado Federal.

O projeto foi votado no fim de março, com a inclusão de mais 16 categorias na lista de prioridades. Entre elas, caminhoneiros, trabalhadores do transporte coletivo, profissionais que trabalham em farmácias, trabalhadores da limpeza pública, oficias de Justiça e funcionários de escolas de educação básica.

A proposta voltou à pauta nesta quinta-feira, com a aprovação de emendas para incluir "os trabalhadores e trabalhadoras domésticos", os motoristas de aplicativo cadastrados antes da vigência da lei (que ainda não foi aprovada), os portadores de doenças raras e os bancários.

A relatora do projeto, deputada Celina Leão (PP-DF), afirmou que os parlamentares buscaram priorizar categorias que não têm parado e estão mais expostas à contaminação. "A gente espera que nem precise ter prioridade, que tenhamos todos os trabalhadores vacinados, mas em muitos lugares têm sido necessária uma lista de prioridade", disse.

No texto-base do substitutivo aprovado, da deputada Celina Leão (PP-DF), além dos caminhoneiros autônomos e motoristas de transporte rodoviário de cargas incluídos no projeto original, constavam como prioridade os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroviário de passageiros; as pessoas com doenças crônicas, doenças raras e que tiveram embolia pulmonar; os agentes de segurança pública da ativa; e os agentes da segurança privada que estejam comprovadamente em atividade externa.

Confira as outras categorias incluídas como prioridades:

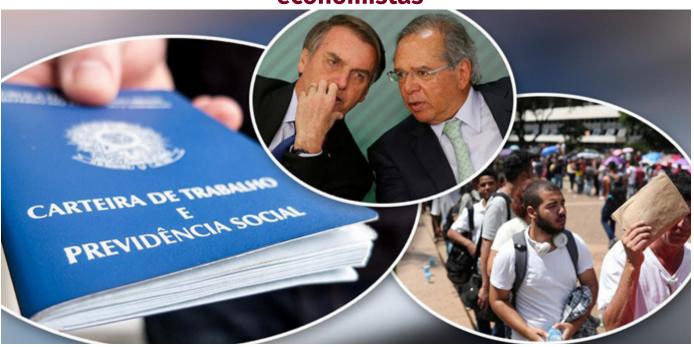
- -profissionais do Sistema Único de Assistência Social (Suas), das entidades e organizações de assistência social, e dos conselhos tutelares que prestam atendimento ao público;
- trabalhadores da educação do ensino básico em exercício nos ambientes escolares;
 - coveiros, atendentes e agentes funerários;
 - profissionais que trabalham em farmácias;
 - oficiais de justiça;
 - profissionais de limpeza pública;
 - empregados domésticos;
- taxistas, mototaxistas, motoristas de aplicativos;
- trabalhadores do transporte coletivo urbano:
 - bancários:
 - entregadores de aplicativos.

Foto: Tomaz Silva / Agência Brasil

Fonte: CUT Brasil com informações da Agência Câmara de Notícias

Retomada frágil e sem emprego fará Brasil ter desemprego recorde com Guedes e Bolsonaro

Média do ano ficará em 14,3%, segundo previsões de economistas



A frágil retomada econômica brasileira, puxada pelo agronegócio, setor que emprega pouco, fará com que o Brasil mantenha uma taxa de desemprego recorde em 2021. É o que aponta reportagem de Arícia Martins, no Valor Econômico. "Segundo a mediana de estimativas de 28 consultorias e instituições financeiras ouvidas pelo Valor Data, a fatia de desempregados na força de trabalho ficará em 14,3% na média do ano. Este seria o nível recorde da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do IBGE, iniciada em 2012", informa.

"Embora o Brasil não esteja vivenciando

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV Presidente da CNTV: José Boaventura Santos Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos Colaboração: Jacqueline Barbosa Diagramação: Aníbal Bispo uma 'jobless recovery' - expressão em inglês para uma recuperação sem geração de vagas -, economistas apontam que a dinâmica desigual da retomada, em que setores mais informais da economia estão patinando, faz com que o emprego responda com defasagem ainda maior ao aquecimento da atividade. Nesse cenário, enquanto o PIB já recuperou as perdas da pandemia no primeiro trimestre, a população ocupada só deve voltar ao nível pré-covid no fim do ano ou no começo de 2022", aponta a jornalista.

FONTE: 247

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF